



REPÚBLICA DE CABO VERDE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de uma empresa de consultoria para a
conceção do Portal de Investimento de Cabo Verde
Balcão Único de Investimento – 2ª Fase

1. Introdução

Cabo Verde ambiciona posicionar-se como plataforma de circulação de bens e serviços no domínio do turismo, da logística de distribuição internacional de passageiros e carga, aéreos; da logística de transportes marítimos, *transshipment* e *bunkering* internacionais, das operações financeiras internacionais, das zonas económicas especiais, das tecnologias de informação e comunicação, das indústrias criativas, do desenvolvimento dos mercados e internacionalização de empresas, da atração de investimentos, tecnologias e competências”. Esta ambição exige um contexto favorável ao investimento privado, o que implica um esforço contínuo para a redução de custos de contexto, para patamares que garantam um ambiente de negócios ágil, diligente, dinâmico e competitivo.

É percepção generalizada, que o sistema de aprovação e implementação de projetos de investimento no país, continua lento, excessivamente burocrático, com procedimentos e instituições redundantes e custos de contexto elevados, exigindo reformas institucionais e procedimentais, que visem simplificar e agilizar o sistema. A transformação digital vem facilitar essas reformas, graças às diversas soluções tecnológicas que permitem facilitar o relacionamento entre os diferentes atores públicos e privados e otimizar o desempenho das organizações e da sociedade em geral.

O Governo da República de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) um financiamento no valor de 20.000.000 USD (vinte milhões de dólares americanos) para financiar a implementação do Projecto Digital Cabo Verde, cujo objetivo é transformar o país num hub digital regional com vista a aceleração da economia digital por meio de uma infraestrutura digital aprimorada e uma demanda fortalecida de serviços e habilidades digitais.

O projeto compreende três componentes principais, a saber:

1. **Componente 1: Ambiente Legal e Regulatório Favorável.** Apoiar o Governo de Cabo Verde na melhoria do ambiente regulatório para uma economia digital.
2. **Componente 2: Competitividade Digital.** Equipar melhor os indivíduos e as empresas em todo o país para serem mais competitivos no mercado de trabalho, da economia digital e para estimular a inovação e o crescimento da produtividade.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

3. **Componente 3: Serviços Públicos e Mercados Digitais.** Atividades de apoio destinadas a aumentar a capacidade do Governo de Cabo Verde para melhor prestar serviços públicos digitais.

Este TdR enquadra-se na componente de Serviços Públicos e Mercados Digitais, dentro do objectivo de apoiar a estratégia do Governo de transformar o país em uma economia de serviços, digitalmente habilitada, principalmente na simplificação e agilização de processos de investimentos, aproveitando as ofertas de serviços digitais já disponíveis no país ou em desenvolvimento, que impactarão diretamente na redução de custos de contextos, melhoria do ambiente de negócio e da competitividade nacional, procurando o alinhamento com as melhores práticas internacionais e melhoria do país no ranking de Business Ready do Banco Mundial.

Neste âmbito, pretende-se reorientar a plataforma informática associada ao Balcão Único de Investimento, para o conceito *No Stop Shop* em vez de *Non Stop Shop* e transformado num Portal de Investimento, informativo e transaccional, inteligente, web-based, escalável e responsivo, que faculte aos investidores todas as informações sobre a realização do negócio, em Cabo Verde, podendo, também, efetuar e acompanhar, online e direto, o pedido de todos os serviços prestados pela administração pública, necessários à concretização dos projetos investimento.

Estas intervenções, feitas com base no presente TDR, devem ser orientadas, tendo em conta as questões do género. Devem ainda ser projetadas de forma a reduzir a desigualdade de género num setor tipicamente dominado por homens, como sendo o setor da tecnologia. Inclui ainda mecanismos para superar as normas sociais e de género nas operações de negócios por meio de esforços para abordar viés internalizados sobre o papel das mulheres no desenvolvimento das atividades económicas, bem como (ii) no treinamento e desenvolvimento de atividades personalizadas para mulheres. De igual modo pretende-se com estas intervenções o desenvolvimento das trilhas dedicadas para pessoas com deficiência e jovens deslocados por meio de campanhas específicas de



REPÚBLICA DE CABO VERDE

consciencialização para o desenvolvimento de programas de treinamentos e de apoio ao acesso dos objetivos do presente projeto.

2. Objetivos

O objetivo é a contratação de uma empresa de consultoria nacional, com competências adequadas nas especialidades requeridas para a conceção de um Portal de Investimento, inteligente, *web-based*, escalável, responsivo, que permite aos investidores ter acesso de forma facilitada e centralizada, a todas as informações e procedimentos para a realização do negócio, em Cabo Verde, nos diferentes setores de atividade e, realizar, online, todas as operações necessárias à concretização dos seus projetos de investimento, de forma rápida, segura, simples e interativa, em qualquer momento e onde quer que estejam.

3. Âmbito, Módulos e Entregáveis

3.1. Âmbito

A Cabo Verde Tradeinvest é a entidade governamental responsável pela promoção, atração, facilitação, acompanhamento e retenção de investimento privado nacional e externo, em todos os setores atividade, no país.

Enquanto facilitadora de investimento, a Cabo Verde TradeInvest é o principal interlocutor entre o investidor e as entidades públicas envolvidas nos procedimentos de investimentos, cabendo-a, articular-se com todos os departamentos setoriais, no apoio ao investidor, na facilitação dos processos com vista a uma rápida implementação dos projetos de investimento.

A eficácia da Cabo Verde Trade Invest, enquanto interlocutor central, depende da sua capacidade de se estruturar e adotar novos modelos de trabalho, inclusive, com recurso às novas ferramentas digitais, que possam contribuir para a simplificação dos procedimentos e formalidades, redução do tempo e dos custos dos processos.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Para o efeito, foi instituído o sistema de Balcão Único do Investidor, tendo-se-lhe associado uma plataforma eletrónica, que deverá integrar de forma inteligente, todos os procedimentos de investimento e articular todas os serviços que intervêm nas diversas etapas necessárias à perfeição e à concretização dos projetos de investimento, desde o primeiro contacto, à obtenção do número de identificação fiscal e da certidão da admissibilidade da firma, à criação da sociedade, obtenção de terrenos, aprovação de estudos e projetos, ao pedido de incentivos fiscais, pedido de licenciamento de obras de construção, de instalação e de funcionamento dos empreendimentos e serviços.

Atualmente, a referida plataforma responde basicamente às necessidades de registo e certificação de investimento, constituindo grande parte dela, digitalização de procedimentos burocráticos manuais. Entendeu-se, por conseguinte, proceder-se à sua revisão, quer em termos de conceito e quer em termos de objetivo, devendo evoluir-se para um Portal de Investimento

3.2. Características Gerais do Portal

O Portal deve integrar e articular todos os serviços públicos que intervêm, direta ou indiretamente, nas diferentes etapas do processo de investimento, devendo a consultoria analisar a oportunidade e a racionalidade dos diferentes procedimentos, formalidades e prazos, inerentes a cada etapa do desenvolvimento dos projetos, e, à la limite, eliminar todos aqueles que se revelarem redundantes e possam contribuir para o aumento de custos de contextos.

O Portal deve aprimorar a interação entre os diversos usuários, públicos e privados, simplificando e agilizando a comunicação inter e intra serviços públicos, mas também, entre esses e os utentes privados e, facultando-os acesso de forma simples e centralizada a todas as informações e diretrizes sobre os procedimentos de investimento, de forma rápida, precisa, segura, eficiente e automática, sem intervenção humana, com redução de custos e aumento da produtividade, segurança, transparência e satisfação dos usuários.

Para o efeito, é fundamental a conectividade do Portal com os diversos sistemas digitais públicos existentes e em desenvolvimento, de modo a contribuir para a desmaterialização



REPÚBLICA DE CABO VERDE

dos processos, com ganhos na redução das formalidades a ser solicitado aos investidores, mormente as referentes aos Registos, Notariado e Identificação civil, às matérias fiscais e aduaneiras, ao património do Estado, ao planeamento e gestão do território, às Câmaras municipais, às Câmaras de comércio, ao Porton di nôs Ilha, às representações consulares, aos meios de pagamento eletrónico, entre outros.

O Portal deverá permitir aos investidores, requererem, online e diretamente, às entidades organicamente competentes, todos os procedimentos legais necessários à perfeição, implementação e funcionamento dos projetos de investimento, tais como, pedido do NIF, CAF, constituição da Sociedade Comercial, pedido de terreno, o pedido de aprovação de Estudos e Projetos, pedido de Registo e de Certificação de Investimentos, pedido de incentivos fiscais e aduaneiros, pedido de apoio e financiamento, pedido de Licenciamento de instalação dos projetos e funcionamento dos empreendimentos, pedido de Arbitragem/Conciliação, pedido de Encerramento de Empresas, etc., nas diversas atividades económicas integradas nos setores de Turismo, Indústria, Comércio, Energia, Água, Agricultura, Pecuária, Pescas, Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos, I&D, TIC, Educação, Saúde, Urbanismo e Construção civil, etc.

Os requerimentos são efetuados através de formulários digitais providos no Portal e em uso no serviço responsável pela decisão sobre o procedimento solicitado. Depois de corretamente preenchidos os formulários devem ser enviados acompanhados dos documentos solicitados para o efeito.

O Portal deverá também poder facultar aos investidores todos dados e informações necessárias sobre a realização de investimento em Cabo Verde ou para a montagem do seu projeto, entre as quais, informação sobre oportunidades de investimento ou como investir em Cabo Verde, quadro jurídico de investimento, estatísticas macroeconómicas, setoriais e demográficas, custos de fatores, sistema fiscal e incentivos ao investimento, etc.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

O Portal deverá ser escalável, com capacidade de integrar ferramentas de análise e acompanhamento de projetos, assistência virtual, gestão de informação, gestão de relacionamento com clientes, bases de dados, produção interativa de relatórios em formato de textos, tabelas, dashboard, ..., etc.

4. Especificações Técnicas/Requisitos Funcionais do Portal

O desenvolvimento do Portal deve ser feito na plataforma IGRP, baseado em sistema web e responsivo, ou seja, o Portal deverá adequar-se ao dispositivo através do qual é acessado;

O Portal deverá ser compatível com as tecnologias, PHP, Javascript, HTML5, CS3, bem como os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Microsoft Edge;

As funcionalidades do Portal devem ser conectáveis com os sistemas e plataformas digitais dos serviços públicos, designadamente, o SNIAC, RNI (Registo Nacional de Identificação), CIRC, CNI, SIRP, SCIA, SIDONIA WORLD, entre outros utilizados pelo Instituto Nacional da Previdência Social-INPS, Direção geral do Tesouro-DGT, Direção Geral das Contribuições e Impostos-DGCI¹, etc.

Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os motores de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as keywords utilizadas (atenção especial para o Google);

Layout clean, de fácil uso, com design atrativo e interativo onde se pode alistar todos os serviços oferecidos no Portal, tendo em conta acessibilidade com pontuação 8 e sem Erros não aceitáveis;

¹ SNIAC – sistema Nacional de identificação e autenticação Civil; RNI- Registo Notariado e Identificação



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Ter primazia na iteratividade entre utente/usuário e prestador de serviço, através da introdução de comentários, pontuação/avaliação de serviços publicados fornecendo informação a outros utentes/usuários.

Ter alto padrão de qualidade, sendo fácil e intuitivo para os utilizadores e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente, usando a entidade visual (cores) utilizados pela CVTI;

Ser personalizável para alteração e criação de banners, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um painel de gerenciamento de conteúdos dinâmico, no qual, usuários com permissão, poderão atualizar os conteúdos, como textos e imagens, fotos e vídeos sem a necessidade de terceiros ou empresas especializadas;

Ser integrado com as principais redes sociais: Facebook, twitter, Youtube, Instagram, Google+;

Suportar conteúdo multimédia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos quando necessário e extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4, links para vídeos de youtube;

Interatividade - Sugestões/Reclamações disponibilizados aos visitantes do site. Em qualquer um dos casos o visitante receberia um feedback. Para o desenvolvimento das Bases de Dados deverá ser utilizado o PostgreSQL.

5. Tarefas a desenvolver pela Consultoria

5.1. Diagnóstico

A nível de consultoria serão requisitadas as seguintes intervenções:

- Identificar as oportunidades de investimento nos principais setores de atividade, no país, bem como os serviços organicamente responsáveis pelas mesmas;
- Identificar todos os procedimentos legais que um investidor terá de requerer/cumprir, até a instalação e o funcionamento do projeto e desenhar o respetivo diagrama de fluxo;



REPÚBLICA DE CABO VERDE

- Identificar as formalidades, os prazos, os custos, as instituições que indiretamente intervêm na satisfação do procedimento solicitado, as legislações concernentes, os constrangimentos e os custos de contextos associadas ao procedimento;
- Identificar todos os sistemas digitais públicos disponíveis e em desenvolvimento que possam contribuir para a simplificação e agilização dos processos de investimento.
- Compilar e catalogar todas as legislações, a lista de procedimentos, formulários exigidos em cada procedimento e respetivo fluxograma.

5.2. Análise e avaliação da cadeia de valor do investimento

- Analisar o fluxograma de cada procedimento e avaliar a racionalidade do mesmo, com vista à sua simplificação;
- Analisar a importância, a oportunidade ou a utilidade dos diferentes procedimentos, formalidades e prazos, inerentes a cada etapa do desenvolvimento dos projetos, com vista à melhoria ou eliminação dos que se revelarem redundantes ou possam contribuir para o aumento de custos de contexto;
- Analisar os formulários exigidos para o requerimento de cada procedimento e avaliar a pertinência das informações solicitadas, principalmente, se elas não podem ser obtidas automaticamente através dos sistemas digitais públicos;
- Analisar os constrangimentos e as barreiras administrativas, técnicas ou legais que possam emperrar ou dificultar a rápida tramitação dos procedimentos de investimento;
- Analisar as plataformas de investimento existentes na CVTI e a viabilidade do aproveitamento das informações, dos dados e das funcionalidades para a elaboração do Portal;
- Apresentar um relatório síntese com uma análise crítica da situação atual e propostas de soluções para a simplificação e agilização de cada procedimento.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

5.3. Socialização do relatório do diagnóstico e das propostas de soluções.

- Realizar, em articulação com a Coordenação da Consultoria, encontros de trabalho com os diferentes serviços intervenientes no processo de investimento, para a apresentação das propostas, recolha de subsidio e consensualização das soluções apresentadas.

5.4. Desenho dos fluxos e formulários necessários para se requer os diferentes procedimentos para a realização de investimento.

- Elaborar o diagrama de fluxos e os formulários de cada procedimento ou de conjunto deles, de acordo com o resultado da socialização.
- Elaborar propostas de alterações técnicas e legislativas que se mostrarem necessárias para a viabilização das novas soluções.
- Submeter para apreciação e eventual aprovação da equipa da Coordenação da Consultoria as propostas referidas nos dois pontos anteriores.

5.5. Estrutura e desenho do layout do Portal, digitalização dos formulários, programação de fluxos e bases de dados.

- Proposta do layout, formulários e fluxos para apreciação e eventual aprovação da Coordenação da Consultoria e o Conselho de Administração da CVTI;
- Socialização da proposta com os serviços intervenientes no processo de investimento;
- Apresentação da proposta à tutela para eventual aprovação, introduzidos os subsídios recolhidos na fase anterior.

5.6. Application Programming Interface.

- Integração das funcionalidades do Portal com as bases de dados dos diversos serviços e sistemas digitais do Estado, designadamente, o Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC), o Sistema de Registo Comercial



REPÚBLICA DE CABO VERDE

(CIRC), CNI, Sistema de Informação de Predial (SIRP), Registo Civil e Notariado (RNI), Sistemas de Isenções Aduaneiras (SCIA), SIDONIA WORLD, Sistema de Gestão de Identidade, Autenticação de Assinatura Digital (Autentica), entre outros sistemas digitais, como o do INPS, da DGT, da DGCI, das Camaras Municipais, ZEE, CIN, ZTE; etc.

5.7. Hospedagem, domínio, certificação SSL (Secure Sockets Layer) e Optimização do SEO (Search Engine Optimization)

5.8. Publicação e Testes

- Publicação temporária
- Teste da Unidade, de Integração, Componentes, Validação, Sistema, Carga, Capacidade, Stress, etc.
- Validação e publicação final

6. Produtos Esperados

Produto I

- Inception report incluindo plano de trabalho e metodologia;

Produto II

- Relatório sintético sobre as oportunidades de investimento nos principais setores de atividade, os serviços organicamente responsáveis para cada oportunidade de investimento identificada; o fluxo dos procedimentos que um investidor terá de requer/cumprir até a instalação e o funcionamento do projeto; os procedimentos, formalidades, prazos, custos, instituições indiretamente envolvidas para a satisfação do procedimento solicitado, as legislações concernentes, os constrangimentos e os custos de contextos associados ao procedimento; os sistemas digitais públicos disponíveis e em desenvolvimento, que possam contribuir para a simplificação e agilização dos processos de investimento, entregue;
- Análise crítica do ecossistema de negócio, diagnosticado no Produto I, com propostas de solução para a simplificação e agilização de cada procedimento, ilustrado com diagrama de fluxos, formulários, entre outros meios, entregue;



REPÚBLICA DE CABO VERDE

- Relatório do resultado das ações de socialização do diagnóstico, das propostas de melhoria sugeridas, dos subsídios recolhidos e das soluções recomendadas pela Consultoria, para análise e eventual validação da equipa de Coordenação e Supervisão dos trabalhos, entregue;

Produto III

- Primeira versão do layout do Portal, com suas funcionalidades integradas com os sistemas digitais públicos, para análise e eventual validação das equipas de Coordenação e Supervisão dos trabalhos, entregue.
- Testes com usuários finais realizados

Produto IV

- Portal com integração dos subsídios e recomendações da Coordenação e Supervisão da Consultoria decorrentes do Produto II e transferência das informações e dos dados das plataformas de investimento existentes, entregue;
- Publicação temporária do Portal, teste da Unidade, Integração, Componentes, Validação, Sistema, Carga, Capacidade, Stress; Certificação SSL e Otimização do SEO realizadas
- Testes com usuários finais realizados

Produto V

- Versão final do Portal instalada, alojada e código-fonte entregue.
- Manual de utilizador/administrador e plano de manutenção, entregues.
- Equipa de gestão, atualização e manutenção do Portal, treinada

7. Composição da Equipa & Qualificações exigidas

a. Perfil da empresa

As empresas candidatas devem demonstrar, pelo menos 7 anos de experiência e capacidade técnico-profissionais adequadas e comprovadas em áreas necessárias para a boa realização dos trabalhos objetos deste concurso, designadamente, nas áreas de Direito, Economia, Gestão e Tecnologias de Informação.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

- A empresa deve estar a funcionar legalmente há pelo menos 5 anos com situação regularizada perante o fisco e segurança social, nem estar em processo de falência.
- Os especialistas devem ter como base, além da experiência específica os seguintes requisitos: espírito de equipa, boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, dinamismo, pro-atividade, autonomia, organização, planeamento, assertividade e capacidade de síntese, responsabilidade e rigor na execução das tarefas, compromisso com os objetivos e prazos afixados, discrição e sigilo, domínio da língua portuguesa (escrita e falada) e disponibilidade imediata.
- Aos especialistas será uma mais valia ter formação superior das especialidades e de pelo menos grau de licenciatura (pré-Bolonha), sendo muito apreciável as pós-graduações.
- A experiência profissional requerida, em cargos ou funções relevantes e execução ou participação na execução de trabalhos relacionados com a área para a qual se candidata.

b. A equipa do projeto deverá ser composta pelos seguintes key experts:

i. Um (1) Coordenador do Projeto

- Formação superior em Direito. Domínio do quadro jurídico do investimento nacional. Domínio do funcionamento da Administração Pública.
- Pelo menos 8 anos de experiência e conhecimentos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho.
- Pelo menos 5 anos de experiência na elaboração e aplicação de legislação e procedimentos legais relacionados com o objetivo do Portal de Investimento, ou seja, simplificação e agilização de processos de investimento.
- Domínio da língua portuguesa;
- Disponibilidade imediata; Facilidade em trabalhar em equipa; Facilidade de relacionamento interpessoal.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

ii. Um (1) Analista

- Formação superior em Economia, Administração ou Gestão de Empresas.
- Pelo menos 3 anos de experiência profissional comprovada, bons conhecimentos da missão e do funcionamento das entidades responsáveis para a promoção, facilitação e fomento do investimento privado no país, designadamente, a Cabo Verde Trade Invest -CVTI e a Pró-Empresa, assim como dos serviços organicamente competentes que intervêm diretamente e indiretamente, no processo de investimento em Cabo Verde.
- Conhecimento do sistema fiscal e dos instrumentos de incentivos ao investimento.

iii. Um (1) Expert Tecnologia de informação

- Formação superior em Tecnologia de Informação e Comunicação com especialidade em áreas relevantes para a execução dos trabalhos objeto desta consultoria, designadamente, programação, desenvolvimento de bases de dados, web design, ciência de computação, business intelligence e segurança da informação.
- Experiência profissional comprovada, de pelo menos 5 anos em áreas afins, relevantes para a execução da consultoria. Domínio das plataformas IGRP web cv, GeneXus, ASP.NET, Web Forms, C# e Microsoft SQL Server, Web, PHP, HTML, JAVA, JSP, CSS, JavaScript, jQuery, Ajax e JSON, SQL, MySQL, Visual Studio, frameworks, relacionadas com as referidas áreas de especialização Conhecimentos dos Sistemas Operativos Windows, Linux e Unix;

8. Prazo de execução e cronograma dos desembolsos

O prazo de execução desta consultoria é de 180 dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

Os pagamentos serão feitos parcialmente em percentagem do valor do contrato, contra a entrega e validação dos produtos:

| Produtos | Prazo de Entrega | Desembolsos | |
|-----------|---|----------------------|-------|
| | | Condição | Valor |
| Produto I | 10 dias úteis após a assinatura do contrato | Validação do Produto | 15% |



REPÚBLICA DE CABO VERDE

| | | | |
|-------------|---|----------------------|-----|
| Produto II | 50 dias úteis após a validação do Produto I | Validação do Produto | 20% |
| Produto III | 50 dias úteis após validação do Produto II | Validação do Produto | 25% |
| Produto IV | 30 dias úteis após validação do Produto III | Validação do Produto | 20% |
| Produto V | 40 dias úteis após validação do Produto III | Validação do Produto | 20% |

9. Aspetos institucionais e logísticos

A execução do contrato será a cargo da Cabo Verde Trade Invest, supervisionada pelo Administrador Executivo responsável pela área de Administração e Finanças, ficando a coordenação dos trabalhos sob a responsabilidade da Assistência Técnica a contratar no âmbito desta Consultoria.

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) é a entidade responsável pela gestão e supervisão do contrato, incluindo a verificação dos produtos a serem entregues. A supervisão técnica dos trabalhos objeto da consultoria será a cargo do NOSI.

A) compromissos da empresa contratada

- Prestar os serviços da presente Consultoria com competência e diligência adequadas ao cumprimento do respetivo Termos de Referência, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente;
- Fazer de forma autónoma e por conta própria, todos os diagnósticos e recolha de informações legais e procedimentos necessárias à análise situacional do ecossistema de negócio no país
- Formar e capacitar a equipe técnica de supervisão e administração do Portal;
- Acompanhar o funcionamento do Portal e prestar todos os esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas na utilização da mesma;
- Prestar as devidas garantias à boa execução e ao bom funcionamento do Portal;



REPÚBLICA DE CABO VERDE

- Prestar assistência técnica durante os primeiros 6 meses de funcionamento do Portal a contar da data da entrega do Portal, devendo reparar, alterar ou melhorar as funcionalidades que possam aumentar o desempenho do Portal;
- Entregar, juntamente com o produto final, o manual do utilizador, da administração assim como toda documentação do Portal, incluindo o código-fonte.
- Assumir inteira responsabilidade pela conceção do Portal e prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento do mesmo, incluindo as medidas de segurança e certificação nos testes da <https://owasp.org/> e publicado em [https](https://).

B) Compromissos da Coordenação Técnica da Consultoria

- Acompanhar o desenvolvimento dos produtos objeto desta consultoria
- Velar pelo cumprimento das metas e dos cronogramas estabelecidos
- Analisar os relatórios e validar a qualidade, a efetividade e a eficácia dos produtos entregues;
- Enviar à entidade Gestora do Contrato parecer sobre os produtos entregues.
- Disponibilizar todo o suporte técnico e informações complementares à empresa consultora para o bom desenvolvimento dos trabalhos.
- A Coordenação da Consultoria deve apreciar e eventualmente aprovar/validar os produtos entregues, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da entrega.

C) Compromissos da Gestora do Contrato da Consultoria

- Verificar a boa execução do Termos de Referência;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços estabelecidos no contrato;
- Rejeitar em todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências destes Termos de Referência e do contrato.

10. Propriedade intelectual e técnica dos produtos a desenvolver pela Consultoria

Os produtos desenvolvidos no âmbito da presente consultoria ficarão sob a propriedade intelectual da Cabo Verde Trade Invest, bem com todos os seus elementos.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

A base de dados desenvolvida pela consultoria a pedido do beneficiário constitui propriedade do Ministério que tutela a Cabo Verde Trade Invest.

A consultoria deve assinar uma declaração de compromisso de confidencialidade das informações obtidas no âmbito do presente concurso.

11.CONSULTORIA

Será assinado um contrato de montante fixo. Os pagamentos de remuneração estão ligados à aprovação dos produtos contratualizados e o pagamento das despesas reembolsáveis é efetuado mediante apresentação dos recibos das despesas a custo real.